



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 244 / 2023

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	SO,
realizada em	15.08.23
adendo	
Presidente	
Antonio Carlos Ticianelli	
Presidente	

Assunto: “Solicita ao Executivo uma unidade móvel de atendimento às mulheres vítimas de violência (Ônibus Lilás) em Bertioga.”

Ref: ____/2023

Bertioga, 15 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Segundo o boletim “Elas vivem: dados que não se calam”, lançado no dia 06 de março de 2023 pela Rede de Observatórios da Segurança, registrou 2.423 casos de violência contra a mulher em 2022, 495 deles feminicídios. Estes dados são produzidos diariamente através do monitoramento das redes sociais e meios de comunicação sobre violência e segurança. Esta terceira edição da pesquisa foi feita em sete estados: Bahia, Ceará, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Maranhão e Piauí. O estado de São Paulo registrou 898 casos de violência, sendo um a cada 10 horas. A maior parte dos registros obtidos desta pesquisa que fazem tem como autor da violência companheiros



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

e ex-companheiros das vítimas. São eles os responsáveis por 75% dos casos de feminicídio, tendo como principais motivações brigas e terminos de relacionamento.

Sabemos que grande parte das mulheres possuem receio em fazer a denúncia, seja porque é ameaçada pelo cônjuge, retaliação perante a família e sociedade, seja por não ter como se manter (financeiramente ou abrigo para morar), ou pela dificuldade de encontrar meios para fazer a denúncia.

Esta unidade móvel conhecida popularmente como “Ônibus Lilás” é um eixo do programa federal “Mulher Viver sem Violência” que foi retomado através do Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023, que em seu artigo. 3º descreve:

Art. 3º O Programa será desenvolvido, principalmente, por meio das seguintes ações:

I - implementação de unidades da Casa da Mulher Brasileira, que consistem em espaços públicos onde se concentrarão os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Mulheres;

II - reestruturação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180;

III - organização, integração e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual, sob a perspectiva da não revitimização;

IV - implementação de unidades móveis para atendimento e orientação das mulheres em situação de violência, em locais sem oferta de serviços especializados ou de difícil acesso;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

V - ampliação e fortalecimento de medidas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio; e

VI - promoção de medidas educativas e campanhas continuadas de conscientização ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

A proposta desta unidade móvel é levar o serviço em locais de difícil acesso. As atividades são voltadas à promoção da cidadania e atendimento multiprofissional (psicossocial, social, jurídico) à mulher em situação de violência buscando dar o suporte necessário e ajuda-la nas primeiras ações necessárias à superação da situação de violência ou vulnerabilidade e vinculá-la a outros serviços públicos para o fortalecimento da sua autonomia e rompimento do ciclo de violência. O Veículo conta com duas salas de atendimento individual, garantindo o sigilo das informações que a mulher fornecer e são acolhidas pelas técnicas que a direcionam ao setor específico.

Face o exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, que determine ao setor competente que realizem esforços e estudos para a possível **uma unidade móvel de atendimento às mulheres vítimas de violência (Ônibus Lilás) em Bertioga.**

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renata
Barreiro

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente